



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
PROCESSO INTERNO Nº 17.230/2025
EDITAL Nº 43/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a **Comissão de Seleção de Propostas do PMI**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.196/2025, para deliberar sobre a documentação de habilitação da única proponente, a empresa **DIGITAL SMART LTDA.** (CNPJ nº 60.906.000/0001-87), no âmbito do Chamamento Público em epígrafe. Iniciada a reunião, a Comissão procedeu à análise detalhada de toda a documentação apresentada pela empresa. Comissão focou na análise objetiva do cumprimento das regras formais do edital. Foi Identificado o ponto central da deliberação o fato de a empresa **não ter apresentado os Anexos III (Termo de Cessão de Direitos) e IV (Termo de Aceitação das Regras)**. Prevaleceu o entendimento unânime de que a apresentação de uma proposta em um certame é um ato de adesão formal. Os documentos que materializam essa adesão são condições essenciais de validade, devendo ser apresentados no envelope inicial, sob pena de a proposta ser considerada juridicamente incompleta. Sendo o descumprimento de regra expressa no edital um fundamento objetivo e irrefutável, a Comissão tomou a seguinte decisão unânime, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **DIGITAL SMART LTDA.**, com base na ausência dos Anexos III e IV, que são parte integrante do Edital nº 43/2025 (conforme item 1.3) e cuja apresentação é condição para a validade da proposta (conforme itens 6.4.4 e 12.1). Em relação ao prosseguimento do processo, considerando a baixa manifestação de interessados, e a consequente inabilitação da única proponente, a Comissão sugere a revogação do presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), visando aproveitar a oportunidade para a realização de novos estudos preliminares e a revisão do objeto, para que, se ainda houver interesse da Administração Pública, o certame seja publicado novamente em momento posterior.

Encaminha-se o processo em sua totalidade para o conhecimento e avaliação

Departamento de Material e Patrimônio/Licitações

✉ licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br

Facebook @prefeituradecaraguatatuba

Instagram @caraguatatuba_oficial

☎ (12) 3897.8176

📍 Rua Siqueira Campos, 44 - Centro



da Autoridade Superior, para que tome a decisão final sobre o julgamento e a proposta de revogação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão para que seja dada a devida publicidade.

Assinam os Membros da Comissão de Seleção de Propostas do PMI


FLÁVIA OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão


HERMÍNIA MOREIRA SOUZA PORTES

Membro da Comissão


DIANA TOTTI HORIE

Membro da Comissão


JOSIANE NUNES MOREIRA DOS SANTOS

Membro da Comissão


VANESSA CRISTINA QUINTINO BARBOSA

Membro da Comissão